



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 51 – Centro -- CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2025/2028

Ofício CMD N° 017/2025

Doresópolis, 28 de Março de 2025.

Assunto: Encaminha Indicação

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea "c" do Regimento – Resolução nº 003/2005, vem encaminhar a V. Exa. a seguinte **Indicação nº 011/2025 – De autoria do Vereador Hugo Oliveira Leão** "Requer a instalação de sinalização de estacionamento na Praça Nossa Senhora das Dores e em frente ao Posto de Saúde, para organização do trânsito e melhor utilização dos espaços e dá outras providências." Sendo apresentada a **Indicação nº 011/2025** em sessão plenária Ordinária realizada no dia 27 de Março de 2025.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Reinaldo de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.
Valdir da Costa Lopes

Recavi
Data: 30/04/25
Horário: 13:05
Ass.: [Assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278**

Adm.: 2025/2028

EXMO. SR. REINALDO DE SOUZA LOPES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS - MG

INDICAÇÃO Nº 011 / 2025

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições previstas no inciso III do artigo 88 c/c artigo 121, todos do Regimento Interno desta casa, vem respeitosamente requerer de V. Excelência, na forma regimental, que depois de dado ciência ao Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Dorésópolis que determine ao setor competente a realização de **pintura indicativa de estacionamento para carros e motos ao redor da Praça Nossa Senhora das Dores e na Rua Praça Nossa Senhora das Dores, em frente ao Posto de Saúde**, conforme as normas estabelecidas pelo **Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**, utilizando o sistema de **estacionamento em 45 graus** para melhor aproveitamento do espaço e organização do trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278

Adm.: 2025/2028

JUSTIFICATIVA

Caros colegas, a demarcação de vagas para estacionamento **em 45 graus** ao redor da Praça Nossa Senhora das Dores e na Rua Praça Nossa Senhora das Dores proporcionará um **uso mais eficiente do espaço urbano**, permitindo que mais veículos possam estacionar de maneira organizada, evitando congestionamentos e melhorando o fluxo viário na região.

Além disso, essa adequação facilitará o acesso ao Posto de Saúde, garantindo um espaço adequado para motoristas, especialmente aqueles que necessitam de atendimento médico ou acompanham pacientes. A sinalização clara e padronizada contribuirá para a segurança dos pedestres e condutores, alinhando-se às normas do **Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**.

Sendo o que tinha para o momento, apresento ao plenário referida indicação.

Doresópolis, 17 de março de 2025.

Hugo Oliveira Leão

Vereador da Câmara Municipal de Doresópolis - MG

CÓPIA